

SEM LICITAÇÃO

# Fundação Pró-Cerrado ganhou contrato milionário

Dispensa de menores aprendizes segue recomendação da CGE que identificou diversas irregularidades em contrato. MP descobriu jovens filhos de fazendeiros e de políticos que eram beneficiários de Programa Jovem Aprendiz

Fotos: Reprodução



Adair Antônio Meira



Adair Meira com o ex-ministro Carlos Lupi

## CIDADANIA

### Mulher terá delegacia e suporte integrados a centro de apoio

Posto de atendimento a vítimas de violência na Asa Sul passa por reestruturação

Vinicius de Melo

PÁGINA 02



## OPERAÇÃO

### BOCA DO CAIXA

Ex-reitores da UEG e advogado são condenados por peculato e lavagem de dinheiro

Divulgação

PÁGINA 03



## SOCIEDADE

Dez projetos de ressocialização desenvolvidos no Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Tocantins

Divulgação

PÁGINA 04







■ Bráulio Duarte  
braulio@ayresduarte.adv.br

## Justiça & Cidadania

### Mãe proibida de entrar em banco com filha cadeirante será indenizada

Funcionários negaram o acesso por entrada especial. Banco pagará por dano moral e má-fé



Instituição financeira terá de indenizar uma cliente, por danos morais, após proibir a entrada dela com sua filha de três anos em cadeira de rodas. A indenização foi fixada em R\$ 39.920, e o banco também terá de arcar com multa de 10 salários mínimos, por litigância de má-fé, totalizando R\$ 9.980,00. Decisão é do juiz de Direito José Wilson Gonçalves, da 5ª vara cível do Foro de Santos/SP.

A mãe, ao se dirigir ao banco réu para realizar atendimento, teria sido barrada pelos seguranças por estar com a filha cadeirante. A cadeira de rodas não passava pela porta giratória, então a autora pediu que se abrisse a porta destinada a pessoas com necessidades especiais, o que foi negado. Mesmo chamando a polícia, os funcionários não permitiram a entrada da criança. O banco alega que não houve ato ilícito e que agiu em conformidade com os padrões legalmente estipulados pelo sistema financeiro.

Na decisão, o juiz destaca que “quem usa cadeira de rodas tem o direito fundamental de transitar por aeroportos nacionais ou internacionais, por prédios

públicos ou por estabelecimentos privados, constituindo dever do fornecedor, público ou privado, assegurar o exercício desse direito, sob pena de cometer ilícito que por si só justifica condenação ao pagamento de indenização, sem prejuízo de outras possíveis sanções.”

“Dizer para uma mãe que sua filha deficiente, em uma cadeira de rodas, com apenas três anos de idade, deve ser deixada sozinha do lado de fora da agência, enquanto a mãe, não se sabe em qual tempo, seria atendida no interior da agência, constitui estupidez e simplismo que não podem ser tolerados, e fez muito bem a mãe em não concordar com essa excessiva incivildade implicada na solução sugerida.”

O banco foi condenado por litigância de má-fé pois conseguiu anular uma primeira sentença proferida sobre o caso, com o argumento de que necessitava apresentar outras provas. Segundo o magistrado, no entanto, além de a instituição financeira não trazer novos elementos, nem mesmo o gerente da agência compareceu em juízo, tratando-se “claramente de manobra protelatória”.

MIGALHAS

Homem que demorou a ser libertado após ordem do STJ consegue dano moral

O juiz de Direito Felipe Esmanhoto Mateo, de Guarujá/SP, condenou a Fazenda Pública do Estado de SP a indenizar homem que permaneceu em prisão cautelar, em regime fechado, por 23 dias além do devido.

A Defensoria Pública de SP alegou na ação de indenização por erro judiciário que o STJ concedeu ordem de ofício para determinar o relaxamento da prisão. Contou a defesa do autor que o telegrama foi recebido no TJ/SP em 19/12/2017, contudo o homem só foi colocado em liberdade aproximadamente um mês após a cientificação do Tribunal da ordem de soltura.

O magistrado, ao analisar o pedido, concluiu que de fato houve demora no cumprimento da ordem de soltura.

“A prisão de pessoa por tempo superior ao ordenado é o bastante para configurar a falha no serviço público e ensejar a responsabilidade objetiva.”

O juiz, então, fixou o pagamento pela Fazenda do Estado de danos morais no valor de R\$ 1 mil, considerando também que os 23 dias que o autor permaneceu preso serão abatidos de sua pena final, “o que, se não afasta o dano moral, por certo mitiga seu valor”.

MIGALHAS

## CIDADANIA

# Mulher terá delegacia e suporte integrados a centro de apoio

Posto de atendimento a vítimas de violência na Asa Sul passa por reestruturação

HÉDIO JR./AG. BRASÍLIA - Atento aos casos de agressões a mulheres e feminicídios crescentes em todo o país, o Governo do Distrito Federal (GDF) reforça as ações e políticas públicas de proteção às vítimas de violência doméstica. O Centro Especializado de Atendimento à Mulher (Ceam) da Asa Sul passará a contar com um serviço integrado de assistência psicopedagógica, jurídica e de saúde. O espaço, na galeria da Estação 102 Sul do Metrô, que está em obras, será reaberto até o final deste mês.

A partir de agora, mulheres agredidas física e psicologicamente poderão recorrer ao Ceam em busca de ajuda. Uma equipe

de pelo menos 15 profissionais, entre psicólogos, assistentes sociais, pedagogo, advogados, da área administrativa e um da área da saúde ficarão responsáveis por dar suporte e prosseguimento à queixa de agressão, para que providências jurídicas e policiais possam ser tomadas.

Um carro com motorista ficará à disposição para o encaminhamento da mulher a outros órgãos, quando necessário. Até então, a vítima só faria isso por conta e iniciativa próprias. Marcações de consultas médicas também serão encaminhadas por lá. “Não adianta só fazer a denúncia sem um atendimento

integrado”, ressalta a secretária da Mulher, Érika Filippeli. “A mulher, nesse momento, precisa de apoio e acompanhamento.”

## DESCENTRALIZAÇÃO

Com o fechamento da Casa da Mulher Brasileira – projeto do governo federal interdito por riscos na estrutura do prédio, em Ceilândia –, o GDF decidiu aprimorar o atendimento às vítimas de violência. A proposta do governador do DF, Ibaneis Rocha, é que esse modelo de atendimento seja descentralizado para outras regiões administrativas. As unidades de Planaltina e Ceilândia também serão futuramente reestruturadas.

## EDUCAÇÃO

# ProUni abre hoje inscrições para lista de espera

O Programa Universidade para Todos (ProUni) abre nesta quinta-feira (7) as inscrições para a lista de espera. Aqueles que se inscreveram no programa, mas ainda não garantiram uma bolsa de estudos nas instituições particulares de ensino, devem manifestar seu interesse, na página do programa, até sexta-feira (8).

A lista de espera vale apenas para os cursos escolhidos na hora da inscrição. Cada participante pôde escolher até duas opções.

Podem participar da lista de espera apenas para a primeira opção de curso os estudantes que não foram

selecionados na primeira, nem na segunda chamada regular do programa. Aqueles que foram selecionados na segunda opção de curso, mas cuja turma não foi formada, podem também se inscrever apenas para a primeira opção de curso.

Para a segunda opção de curso podem se inscrever na lista de espera apenas aqueles cuja turma da primeira opção não foi formada, independente de terem sido selecionados nas chamadas regulares.

A relação dos candidatos participantes da lista de espera estará disponível para consulta pelas

instituições na próxima segunda-feira (11).

Todos os candidatos participantes da lista de espera terão que comparecer, nos dias 12 e 13 deste mês, às respectivas instituições de ensino nas quais estão pleiteando vaga, para apresentar a documentação para comprovação das informações prestadas na inscrição.

De acordo com o Ministério da Educação, ao todo, 946.979 candidatos inscreveram-se na primeira edição do ProUni deste ano. Como cada candidato podia escolher até duas opções de curso, o número de inscrições chegou a 1.820.446.

## CARNAVAL

# Limpeza Urbana recolhe 37 toneladas de lixo

Munidos de vassouras, espetos, pás, sacos pretos e carrinhos de varrição, 800 garis recolheram 37 toneladas de lixo durante estes dias de Carnaval. O balanço do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) se refere ao material coletado entre a tarde da última sexta-feira (1º) até a manhã de terça-feira (5) e quarta-feira (6).

No ano passado, a meta de diminuir a sujeira durante a festan-

ça foi atingida já que os garis recolheram 82 toneladas de lixo, bem menos que em 2017 que foram 95 toneladas. Em 2019, o objetivo é que os garis tenham ainda menos trabalho.

## BLOCO BRASÍLIA LIMPA

Com o mote “Folião que é folião não joga lixo no chão”, o SLU promove, há cinco anos, a campanha Bloco Brasília Limpa. O órgão reconhe-

cerá o mérito dos blocos carnavalescos que se empenharam na gestão dos seus resíduos, mobilizando os foliões para o descarte adequado durante seus desfiles. Desde 2015, o SLU já certificou 43 deles.

Para a autarquia, as festividades representam, além de diversão, a oportunidade para sensibilizar foliões quanto à manutenção da limpeza pública.

AG. BRASÍLIA



Goiânia - Brasil



SEM LICITAÇÃO

# Fundação Pró-Cerrado ganhou contrato milionário

Dispensa de menores aprendizes segue recomendação da CGE que identificou irregularidades em contrato

**HÉLMITON PRATEADO** - A polêmica dispensa de 5.000 jovens inscritos no Programa Jovem Cidadão, firmado entre o Governo de Goiás e a Fundação Pró-Cerrado tem como pano de fundo a continuidade de um contrato que começou sob o signo da ilegalidade e continuou com a marca do compadrio e do desrespeito ao dinheiro público. O contrato foi iniciado em 2017 com o sugestivo nome de "Termo de Colaboração" porque não houve licitação que conferisse legalidade ao processo e que por diversas vezes teve pareceres contrários à continuidade pela Procuradoria-Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e até da Advocacia Setorial durante o governo que o firmou.

No ano de 2017 a relação comercial entre o Estado de Goiás e a Fundação Pró-Cerrado foi de pouco mais de R\$ 50 milhões, ou R\$ 5,902 milhões mensais, sendo que o pagamento nunca atrasou nenhum dia. Para 2018 da FPC tinha intenção de ampliar o contrato em mais de 40%, passando para astronômicos R\$ 70,835 milhões. Mas, a torneira foi fechada quando o governo resolveu acatar a orientação da PGE, da CGE e reviu os atos que haviam sido praticados. Cancelando o contrato com 5.000 jovens o governo se tornou alvo de ataques de ira de quem perdeu o posto e, principalmente, de quem perdeu os milhões movimentados com o contrato.

O Ministério Público requisitou cópias integrais dos documentos que instruíram o processo de seleção da Fundação Pró-Cerrado para o "gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades administrativas de apoio para a execução do Programa Jovem Cidadão". Começou ainda em novembro de 2016 com um despacho da então titular da Secretaria Cidadã, a hoje deputada estadual Lêda Borges. Somente a Fundação Pró-Cerrado participou do chamamento, que pretendia dar aura de licitação e imprimir uma inexistente legalidade.

Um extenso relatório conclusivo de auditoria feito pela Controladoria Geral do Estado esmiuçou o "Termo de Colaboração" desde o edital de chamamento ou o arremedo de certame licitatório que pretendiam aplicar. Nele os técnicos apontam que houve a inclusão de critérios restritivos à

concorrência, que não houve avaliação da capacidade financeira para o contrato, que critérios muito subjetivos e dirigidos retiraram a capacidade de participação de outras entidades como Espro, CIEE, CAMP, Fundação Crescer e Centro Salesiano do Menor. Mas, o mais grave é que a Renapsi, uma subsidiária da Fundação Pró-Cerrado, que venceu o chamamento por ser a única habilitada, sequer possuía sede em Goiás, como exigia o edital, o que anulava por completo o certame.

Entretanto, há um outro porém. Os técnicos identificaram que houve momentos no curso do contrato que pagamentos foram feitos para a Fundação Pró-Cerrado, que se misturou com a Renapsi e que teria "implicado desta forma em pagamento indevido ou prestação de serviço de forma irregular, no caso da entidade ter desenvolvido as atividades sem cobertura contratual", ou que "o pagamento em questão pode ter sido efetuado à empresa diversa daquela que prestou".

Como, curiosamente, nenhuma outra empresa, entidade do Terceiro Setor ou mesmo fundação participou, a FPC foi a vencedora. No início de 2017 foi assinado o "Termo de Colaboração". Destinava-se a atender jovens adolescentes de 14 a 17 anos que receberiam uma ajuda de custo para serem aprendizes e começarem a ser inseridos no mercado de trabalho. Para cada jovem o Estado pagaria R\$ 1.120,00 e empregaria 3.624 indivíduos. O valor anual do contrato seria de R\$ 48,7 milhões. Já em janeiro de 2017, com o Segundo Termo Aditivo o contrato foi substancialmente acrescido, passando para 5.000 jovens beneficiados ao valor individual de R\$ 1.180,55 e um total de R\$ 50,173 milhões anuais. Com o detalhe de que cada jovem recebe apenas R\$ 428,00, ou seja, os R\$ 752,00 ficam no caixa da Fundação Pró-Cerrado para o que seus responsáveis classificam de "taxa administrativa e pagamento de encargos trabalhistas".

## ILEGALIDADE

Mas, a assinatura do contrato e os aditivos firmados posteriormente foram duramente atacados pela CGE e PGE, sob a firme convicção dos técnicos de que o "Termo de Colaboração"

apresentava vícios de ilegalidade desde o início. Todos os pareceres foram pela declaração de ilegalidade e fim da continuidade, acusando principalmente que a assinatura de termo aditivo seria absolutamente ilegal. O parecer da Procuradoria Geral do Estado apontou "falha na publicidade do Edital de Chamamento" porque sequer foi publicado em jornal de grande circulação, como manda a lei.

O contrato ou "Termo de Colaboração" firmado em 2017 teria validade até 14 de março desse ano. Mas, aí os técnicos da Advocacia Setorial da Secretaria Cidadã, instados a se manifestarem sobre novo aditivo detectaram outros problemas graves. É o caso da "não apresentação de relatórios mensais do último período, correspondente à obrigação de apresentação de relatório e fatura mensal detalhada e discriminativa por situações individualizadas para fins de pagamento, tendo sido ofertado apenas o relatório de faltas dos jovens aprendizes correspondente ao mês de setembro/2018". Frisaram também que a administração pública "manteve-se omissa quanto ao seu dever de acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto da parceria, inexistindo manifestação formal acerca dos resultados alcançados através do ajuste". Não bastasse tudo isso ainda consideraram "que a situação delineada é de gravidade tão elevada capaz de configurar, até mesmo, indício de provável desvirtuamento do objetivo institucional do Programa".

Os advogados recomendaram a suspensão imediata do contrato de parceria, além de um encontro de contas entre os valores efetivamente transferidos por meio das ordens de pagamentos e a comprovada execução dos serviços. Que também seja aberto processo licitatório para recompor o programa.

A cereja do bolo ficou por conta de um ofício do Ministério Público de Novo Gama que apareceu no compêndio de documentos do "Termo de Colaboração". Nele a promotora de Justiça Tarsila Costa Guimarães revela que o MP descobriu a existência de "vários adolescentes, que no momento da admissão, possuíam renda familiar mensal superior à exigida" para figurarem no

Programa Jovem Cidadão. Há denúncias no MP que filhos de fazendeiros e filhos de políticos da região eram contemplados, mesmo não sendo hipossuficientes.

## LOBBY

O diretor da Fundação Pró-Cerrado e sua subsidiária, Renapsi, é o empresário Adair Antônio de Freitas Meira, dono de veículos de comunicação, empresa de transporte coletivo de passageiros e dono de ONGs que em tese não teriam qualquer lucro. Ele foi preso em março de 2017 na esteira da Operação Terceiro Setor e responde a ação criminal por corrupção, formação de organização criminosa, lavagem de dinheiro e fraude a licitação.

O MP o acusou junto a outros envolvidos, inclusive um promotor de Justiça, de transferir ilegalmente para a Funser (Fundação Universitária do Cerrado) outra ONG que ele presidia. Seu poder de ação vai a ponto de derrubar ministro, como foi o caso de Carlos Lupi, em 2011, que foi defenestrado do governo Dilma Rousseff após ser flagrado mentindo que não tinha nenhuma relação com Adair. Dizem que o próprio Adair divulgou as fotos em que Lupi descia do King Air que ele alugara e que motivou a queda do ministro. As ONGs chefiadas por Adair movimentaram muitos milhões em governos petistas e até hoje são objeto de investigações do Ministério Público Federal.

## OPERAÇÃO BOCA DO CAIXA

### Ex-reitores da UEG e advogado são condenados por peculato e lavagem de dinheiro

Os ex-reitores da Universidade Estadual de Goiás (UEG) José Izecias e Luiz Antônio Arantes e o ex-defensor-geral do Estado e advogado João Paulo Brzezinski foram condenados pela Justiça pelos crimes de formação de quadrilha, peculato e lavagem de dinheiro, no âmbito a Operação Boca do Caixa. Deflagrada pelo Ministério Público de Goiás em dezembro de 2012, a operação apurou desvios de recursos públicos da instituição de ensino ocorridos em 2006, às vésperas das eleições daquele ano. Da decisão cabe recurso ao Tribunal de Justiça de Goiás.

Também foram condenados Carlos Roberto Silva, servidor comissionado da universidade; Paulo Henrique Sahium, tecnólogo em processamento de dados, e Francisco Afonso de Paulo, ex-coordenador de contratos e convênio da UEG. O ex-prefeito de Anápolis Pedro Sahium, irmão de Paulo, foi absolvido.

Na decisão, a juíza Bianca Melo Cintra condenou os réus a penas que variam de um e sete anos. "Os denunciados, quando de seus interrogatórios, negaram a prática delitiva. Contudo, há prova suficiente de que os réus, por meio de vantagem adquirida ilicitamente, dissimulavam a origem dos valores oriundos do delito perpetrado em detrimento da administração pública", afirmou a magistrada.

Segundo apurado pelo Ministério Público, o desvio teve relação com contratos celebrados com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (Sinepe) para execução do programa de capacitação chamado Licenciatura Plena Parcelada. O objetivo era atender às exigências de formação contidas na LDB. Assim, os docentes pagavam uma mensalidade, que era recolhida pelo Sinepe, e deveriam ser repassados à UEG.

MP-GO

**Coty Brasil Comércio Ltda.**  
CNPJ/MF: 22.137.853/0001-02 - NIRE: 52.20361629-7  
Ata de Reunião de Quotistas realizada em 27/02/19.

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 27/02/19, às 12h00min, na sede social da Coty Brasil Comércio Ltda., localizada no município de Goiânia, estado de Goiás, na Rua Iza Costa, 1.104, Quadra Área, Lote Área, Módulo 1, Setor Fazenda Retiro, Bairro São Cristóvão, CNPJ/MF nº 22.137.853/0001-02, com seu Contrato Social arquivado na JUCEG NIRE nº 52.20361629-7 ("COTY" ou "Sociedade"). 2. **Convocação e Presença:** De acordo com o disposto no §2º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), foram dispensadas as formalidades de convocação em razão de estarem presentes as quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade. 3. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Patrícia Diniz de Paiva** e secretariados pela **Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil Brasileiro. 5. **Deliberações:** Inicialmente foi proposta pela Sra. Presidente que a presente ata fosse lavrada de forma sumária, o que foi aprovado pela unanimidade das sócias presentes. Passou-se, então à deliberação da matéria integrante da ordem do dia. A unanimidade das sócias presentes aprovaram: 5.1. A redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil Brasileiro, dos atuais R\$ 3.253.313.336,00 representado por 3.253.313.336 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 2.753.313.336,00 representado por 2.753.313.336 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, mediante o cancelamento de 500.000.000 de quotas de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, de propriedade da quotista **COTY B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Oudeweg 147, Haarlem, 2031, Holanda, CNPJ/MF nº 05.717.581/0001-09 ("**Redução de Capital**"). 5.2. Autorizar os administradores da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas nesta Reunião, principalmente a publicar o extrato desta Reunião de Quotistas para cumprimento do Artigo 1.084, § 1º do Código Civil. 6. **Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e por todos assinada: **Presidente:** Patrícia Diniz de Paiva; **Secretária:** Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona; **Quotistas:** Coty B.V., p.p.; Patrícia Diniz de Paiva; e Coty Canada Inc., p.p.; Patrícia Diniz de Paiva. São Paulo, 27/02/19. Mesa: **Patrícia Diniz de Paiva** - Presidente; **Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona** - Secretária. **Sócios:** Coty B.V. - p.p.; Patrícia Diniz de Paiva Coty Canada INC. - p.p.; Patrícia Diniz de Paiva.

**BANCO DO BRASIL** **PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

### Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO LAZARO PINTO MARRA	30612462153	MUTUARIO PRINCIPAL	31100055
ESPOLIO LAZARO PINTO MARRA	30612462153	MUTUARIO PRINCIPAL	31100054
ESPOLIO SADI ZANUZZI	19746121049	AVALISTA/FIADOR	31300063
ESPOLIO WILLIAM HABIB NAOUM	297224115	AVALISTA/FIADOR	491200011
ESPOLIO WILLIAM HABIB NAOUM	297224115	AVALISTA/FIADOR	491200010
ESPOLIO WILLIAM HABIB NAOUM	297224115	AVALISTA/FIADOR	491200009
ESPOLIO WILLIAM HABIB NAOUM	297224115	AVALISTA/FIADOR	491200008

**Samuel Nonato Mourão Barbosa**  
Gerente Geral





■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

## Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** A abóbora ajuda a combater o DHT, um hormônio responsável pela queda dos cabelos e a calvície.

■ **SAMBISTAS** - Fernando Boi, Walter Carvalho e Jô Salgado serão as atrações do projeto "Fuá Encontro de Sambistas", desta quinta-feira, 07, a partir das 21 horas, no Lowbrow Lab Arte & Boteco, acompanhados por Cauã Casonato, no pandeiro, Welson Santos, no surdo e no tam tam, Leonardo Ribeiro, no cavaquinho, e Ronaldo Aparecido, no banjo.

■ **RESSACA DE CARNAVAL** - No sábado, dia 09, o Jaó Pesca Bar & Restaurante realiza a 1ª Ressaca do Carnaval, animada pela abanda da casa, estilo X, e premiação para a melhor fantasia. A folia vai iniciar às 14 horas, com muito samba, marchinhas, axé, pagode e frevo, para o folião dançar e cantar. Lembrando que para frequentar o Jaó Pesca Bar, não é preciso ser sócio do Clube Jaó.

■ **PASSAPORTE** - O comunicador goiano Lucas Carneiro Ramos, filho da professora da UFG, Gyovana Carneiro, ex-superintendente de Cultura de Goiás, ganhou bolsa de estudos, da Fundação Estudar, de propriedade do empresário Jorge Paulo Lema, um dos homens mais ricos do Brasil. Lucas é formado pela Fundação Armando Alvares Penteado, e fará curso de Management, na Ohio University, nos Estados Unidos.

■ **TRAÇOS** - O relógio da torre da antiga Estação Ferroviária de Goiânia, após restauração, já está funcionando. Ícone do acervo arquitetônico e urbanístico art déco, a obra foi tombada pelo Iphan em 2002.

## Corte

### Dois tempos

1. Na noite de domingo, 24 de fevereiro, enquanto o público amante da sétima arte assistia à cerimônia do Oscar 2019, a Disney liberou pôster e um novo vídeo com cenas do filme "O Rei Leão", com estreia prevista para 18 de julho. O filme é dirigido por Jon Favreau.

2. O remake traz em seu novo teaser a reprodução de uma das cenas mais clássicas da animação que lhe deu origem, quando o macaco Rafiki ergue Simba, ainda bebê, no alto de uma montanha. O filme traz um elenco de estrelas dublando os animais, entre eles Donald Glover (Simba), Beyoncé (Nala) e Seth Rogen (Pumba).

### Láureas

Hoje, dia 07 de março, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, vai homenagear com a Comenda Chica Machado, a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

### Retorno

Depois de uma pausa de criações de pouco mais de dois anos, Luciana Caetano, primeira aluna negra de balé em Goiânia e fundadora do Grupo Solo de Dança, faz estreia, com apresentação única no Teatro SESC Centro, com o espetáculo "Adobe", nesta quinta, dia 07 de março, às 20h.

### Vixi

A Justiça da Espanha convocou a cantora Shakira para uma audiência no dia 12 de Junho, em Barcelona. A artista responderá por acusações de uma fraude fiscal de 14,5 milhões de euros. O valor teria sido sonegado de 2012 a 2014, período em que ela residiu no país.

Sinésio/Comunicação Amma



### VEM COISA BOA POR AI

No registro, a bióloga da Amma, Wanessa de Castro, o diretor de Parques e Unidades de Conservação de Goiânia, Ormando Pires, a diretora da HP Transportes, Indiara Ferreira, e o gerente de inteligência de mercado da HP, Thiago Freire, promoveram encontro para tratar de parceria entre a Prefeitura de Goiânia, através da Amma e a empresa de transporte

Aline Cabral



### NAS INTERNAS

No registro, a diretora-geral da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), Adryanna Melo Caiado, e a primeira-dama e presidente de honra da OVG, Gracinha Caiado, estão desenvolvendo projetos arrojados para a OVG. Dia desses, elas receberam no Palácio das Esmeraldas, o Grupo de Mulheres em Ação por Goiás para uma visita de apoio às ações da OVG

## SOCIEDADE

# Dez projetos de ressocialização desenvolvidos no Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Tocantins

Governo do Estado, com apoio de parceiros, realiza diversos projetos ligados ao artesanato, à cultura e à leitura

Divulgação



**JESUINO SANTANA JR. E JAQUELINE MORAES/GOVERNO DO TOCANTINS** - A ressocialização é uma das formas mais importantes para reintegrar a pessoa privada de liberdade de volta à sociedade. No Tocantins, o Governo do Estado, com apoio de parceiros, realiza diversos projetos ligados ao artesanato, à cultura e à leitura.

A intenção dos projetos é fazer com as pessoas privadas de liberdades possam sair melhores do que entraram, além de capacitá-las para o mercado de trabalho. Abaixo, listamos 10 ações que são desenvolvidas no Sistema Penitenciário Prisional (Sispen) e no Sistema Socioeducativo do Tocantins.

### PROJETO PONTO DE LEITURA E CULTURA NAS PRISÕES

O projeto arrecada permanentemente livros literários, didáticos e paradidáticos que são enviados para as unidades prisionais, com o propósito de auxiliar reeducando na remição da pena por leitura e/ou atividade complementar. O projeto também auxilia na montagem de pequenas bibliotecas.

### PROJETO ARTE QUE FAZ CRESCER

Voltado à capacitação profissional por meio do artesanato e costura, atende em maior parte a população carcerária feminina na produção de bonecas, bolsas, tapetes, chaveiros e etc. Em breve, o projeto contará com dois pontos de venda na Feira do Bosque e na Feira da 304 Sul, em Palmas.

### PROJETO CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Desenvolvido pela Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Se-

ciju), o projeto oferece capacitação aos reeducandos. São ofertados cursos profissionalizantes e de geração de renda, como o Curso Profissionalizante de Artefatos e Blocos de Concreto, que, em 2018, capacitou 240 detentos do Tocantins.

### PROJETO REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

O projeto visa possibilitar a contratação de pessoas ligadas ao sistema penitenciário, para revitalização e limpeza de espaços públicos.

### PROJETO RESGATANDO A CIDADANIA

Voltado à realização de parcerias com as empresas privadas, órgãos públicos e organizações não governamentais, visando a empregabilidade e o estabelecimento de mecanismos que favoreçam a reinserção social. Esse projeto é direcionado às pessoas presas em regime semiaberto, aberto e egressas.

### PROJETO FERMENTO DA LIBERDADE

O projeto Fermento da Liberdade oferece o curso de padeiro com 180 horas de carga horária, entre aulas teóricas e práticas. Ele é desenvolvido em parceria com a Embrasil Serviços e a empresa Pão Quentinho, que disponibiliza a instrutora para o curso. Os pães são produzidos para consumo dos próprios internos. O projeto é executado de forma si-

milar na Casa de Prisão Provisória de Palmas.

### PROJETO ROMPENDO LIMITES RUMO À UNIVERSIDADE

Executado na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional é um projeto de extensão da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e prepara os internos para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

### PROJETO ANTO CORAL

Executado na Unidade Prisional Feminina de Palmas, o projeto é desenvolvido por uma servidora em parceria com a Defensoria Pública do Estado (DPE) e oferece aulas de canto para detentas.

### PROJETO PINTANDO A VIDA

O projeto idealizado pela Analista em Serviço Social do Centro de Internação Provisória de Gurupi (Ceip/Sul), Eliana Pereira, que oferece, aos adolescentes, ensino de pintura em tecido.

### PROJETO HORTA CASE PALMAS

Uma horta orgânica que é mantida no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas (Case), auxiliando os adolescentes no aprendizado sobre agricultura e geração de emprego. Os adolescentes vendem os vegetais sazonalmente.







**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 24, da Quadra 62**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município, devidamente registrado no **R-06-26.226 de GLAUBER CRISTIANO DE MATOS COUTO**, brasileiro, solteiro, lanterneiro e pintor de veículos, portador da CI-6122750 SSP/GO, inscrito no CPF-702.077.681-70 e sua companheira **JESSICA DE LIMA RIBEIRO**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI-5937429 SSP/GO, inscrita no CPF-700.684.571-89. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa 05** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL SANTA CLARA, Lote 21 da quadra 15-B**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODÍSSÉIA**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-03-53.443 de FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-485996952 SESP/MA, trabalhador da construção civil, inscrito no CPF-770.763.623-68. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa 03**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL ROMILDO, Lote 05-C da quadra 06**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS**, nesta cidade, devidamente registrado no **R.03-57.689 de MARLENE ALVES RODRIGUES**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da CI-1634515 SESP/DF, inscrita no CPF706.905.021-68. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa 02**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL VILA DOURADA, Lote 34 da quadra 36**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA II**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02-65.375 de MARCOS PAULO DINIZ DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, CI-041879520115-SESP/MA e CPF nº052.458.783-30. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa E** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL VILLE DE PÁMELLA VIII, Lote 16 da quadra C-26**, situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02-53.857 de ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.868.218 SESP/DF, secretária, inscrita no CPF032.367.381-38. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 1A-27 da quadra 12**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-04-54.236 de DANNYELLE GOMES DE MENESES**, brasileira, solteira, vendedora praticista e caixa viajante, portadora da CI-3557339 SSP/PI, inscrita no CPF-061.193.423-03. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 1A-32 da quadra 76**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-06-52.222 de DAIANE SOARES SILVA**, brasileira, solteira, maior, secretária, CI-5.478.790-SPTC/GO e CPF nº-700.359.101-43. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 856-F da quadra 39**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-03-63.121 de JOÃO PAULO TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, CI-3.266.611-SESP/DF e CPF nº-054.351.301-74 e sua companheira JULIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, cabeleireira, CI-2.002.812-SESP/DF e CPF nº-903.769.191-91. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 10**, da **Quadra 49**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**, neste município, devidamente registrado no **R-05-25.655 de LUCILENE LOURA DE SANTANA LOPES**, nascida em 14.10.1991, brasileira, solteira, maior, açougueira, CI-2.457.822SESP/DF e CPF nº-048.813.161-84. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa 02** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL PORTO BELLO VI, Lote 08 da quadra B-14**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02-54.854 de MARIA NEUZA DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da CI-1.433.073 SESP-DF, vendedora, inscrita no CPF-645.513.181-91. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa E**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL PORTAL DO SOL III, Lote nº 560 da quadra 29**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02-62.952 de MARCELO GOMES DE SOUZA**, nascido em 11.08.1998, CI-0003101597-SSP/DF e CPF nº-065.805.731-63. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **casa número 01** que localizar-se-á no condomínio **RESIDENCIAL RESERVA ÁGUAS LINDAS, Lote nº 05B, da Quadra 45-A**, situado no Loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM VI**- neste município, devidamente registrado no **R-02-55.849 de NILZA MARIA PRIMO DE JESUS SOUSA**, auxiliar de serviços gerais, CI-4.661.327-DGPC/GO e CPF nº-024.312.651-45 e seu marido **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ALEXANDRE**, auxiliar de serviços gerais, CI-1.683.695-SSP/PB e CPF nº929.879.904-72. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 03 da Quadra 03 do loteamento denominado Park das Águas Bonitas I**, neste Município, devidamente registrado no **R-06-2.100 de ALUAN JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, único estavelmente, portador da CI-2.846.626 SESP/DF, electricista, inscrito no CPF747.327.301-91, residente e domiciliado à Quadra 12 Lote 07, Recreio da Barragem, nesta cidade e sua companheira **FLAVIA BORGES SARDINHA**, brasileira, única estavelmente, portadora da CI-5.586.482 SSP-GO, comerciante, inscrita no CPF039.550.151-22. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 39 da quadra 20**, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL SOL NASCENTE II**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-07-44.176 de KAROLINE SILVA DE LUCENA**, nascida em 26.04.1997, brasileira, solteira, caixa, portadora da CI-3.518.350 SESP/DF, inscrita no CPF-065.216.311-44. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**LEILÃO DE 39 IMÓVEIS**  
Online

**Data do Leilão: 13/03/2019 a partir das 14h00**

IMÓVEIS NA BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS  
• PARÁ • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO  
• SÃO PAULO • SANTA CATARINA • TOCANTINS

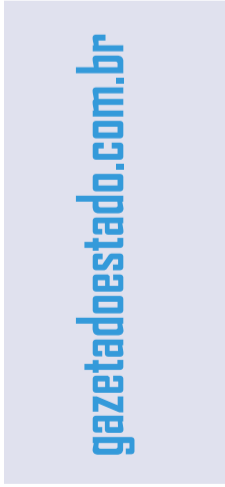
À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS  
• ÁREAS RURAIS • CASAS • CHÁCARA • COMERCIAIS • INDUSTRIAIS • TERRENOS

**LOTE 32 - CHÁCARA - PLANALTIMA/GO**  
LOTEAMENTO CHÁCARA SANTA MARIA  
Chácaras 318 e 318-A. Áreas totais: terr. 20.000m² e constr. estimada in loco 566m². Matr. 10.580 e 10.582 - 1º RI local.  
Lance Mínimo: R\$ 89.900,00  
**Mínimo à vista: R\$ 80.910,00**

**LOTE 33 - APARTAMENTO - GOIÂNIA/GO**  
VILA JARAGUÁ  
Av. Engenheiro Fuad Rassi, 805. Residencial Yes - Vila Jaraguá, Bloco B. Ap. 1003 (11º andar) e box de garagem 036-M (mezanino). Área priv. 76,8160m² (ap.) e 12,50m² (box). Matr. 86.737 e 87.047 do 2º RI local.  
Lance Mínimo: R\$ 129.000,00  
**Mínimo à vista: R\$ 116.100,00**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.863.661 em 25/02/2019 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 344.594 em 22/02/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

**MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283**  
**BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br**



**CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.**



Acesse: **ieptbgo.org.br**  
e saiba mais

**Publicidade Legal no Jornal Gazeta**



## IRREGULARIDADES

# MP quer impedir município de repassar verbas públicas para o time da Aparecidense

Para o MP-GO, gastos com desporto educacional só devem ser realizados pelo município quando devidamente comprovado o cumprimento da LDB

**ROTA JURÍDICA/MP-GO** - A promotora de Justiça Ana Paula Antunes Vieira Nery propôs ação civil pública com obrigações de fazer e não fazer contra o município de Aparecida de Goiânia e a Associação Atlética Aparecidense, em razão de irregularidades apuradas no processo que levou ao convênio entre as partes. Na ação, a promotora requer a suspensão dos repasses de verbas públicas ao time e do Termo de Colaboração nº 606/2018, bem como a declaração de nulidade desse convênio.

Foi requerida ainda a proibição de o município efetuar novos termos de colaboração ou de fomento com o Aparecidense, ou qualquer outra entidade privada, para incentivo do desporto profissional e educacional, até que seja sanada a irregularidade referente ao déficit de vagas na rede profissional. Para a promotora, gastos com desporto educacional só devem ser realizados pelo município quando devidamente comprovado o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases, no que se refere ao oferecimento da educação infantil, devendo ser observado o dever constitucional de priorização de ações relacionadas ao mínimo existencial. Por fim, foi pedida a restituição dos valores repassados à entidade, até a data da suspensão judicial do termo de colaboração que não tenham sido efetivamente aplicados.

### O CASO

A promotora relata que o MP abriu em 2017 as investigações para apurar irregularidades no procedimento da Chamada Pública nº 3/2017, destinado ao credenciamento de instituição para implementação e execução de projeto para o desporto de formação e desporto de alto rendimento de Aparecida de Goiânia, que resultou em parceria com a Associação Atlética Aparecidense. Com isso, o município destinou mais de R\$ 5 milhões à entidade.

De acordo com a ação, existem apenas duas associações dessa

natureza instaladas no município. No entanto, a Associação Aparecida Esporte Clube não tomou conhecimento do chamamento público destinado ao credenciamento em 2018, sustentando que o certame não foi amplamente divulgado.

A promotora, então, colheu informações no portal da transparência do município, tais como o edital de chamada pública, a ata de divulgação do julgamento da proposta, portaria da comissão de seleção, parecer técnico e ata de recebimento e análise dos documentos de habilitação.

Ao analisar a documentação, a promotora verificou que algumas cláusulas favoreceram o Aparecidense, instituição que, inclusive, há muito tempo firma convênios com o município sem licitação. “Os ajustes, na prática, significam o uso de recursos públicos para financiamento de clube de futebol, que detém fortes laços com agentes políticos e, em troca, não realiza a significativa contrapartida social prometida”, avalia Ana Paula Nery.

Constatou-se também que, visando fugir da licitação, a prefeitura fundamentou a chamada pública na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para finalidades de interesse público.

O MP também analisou o termo de referência que subsidiou o procedimento, verificando a generalidade do seu objeto e a falta de plano de trabalho ou cronograma para cumprimento dos objetivos da parceria. Neste sentido, o objetivo da cooperação seria tanto a implementação e execução de desporto de formação e desporto de alto rendimento quanto o desporto de alto rendimento, ambos na modalidade futebol de campo, ou seja, duas áreas distintas. A promotora, então, recomendou que deixassem de celebrar o contrato fundado na Chamada Pública nº 3/2017, o que não ocorreu.

Em continuidade à

investigação, chamou a atenção o parecer técnico da chamada, que registrou que o Aparecidense tirou zero no quesito “atendimentos realizados para jovens de 12 a 18 anos que permaneceram pelo menos um ano com vínculo na entidade, nos últimos três meses”, apesar dos altos valores recebidos pelo município há cerca de 16 anos.

Da análise dos documentos, também foi possível verificar que o time não comprovou possuir qualificação ou expertise para desenvolver o desporto educacional, fornecer e garantir o objeto da parceria.

### DIRECIONAMENTO

Sobre o direcionamento para a Associação Atlética Aparecidense, a promotora destaca um ofício do então titular da pasta de Esportes Lazer e Juventude, com data de janeiro de 2017, em que são pedidos à Secretaria de Transparência orientações para proceder no trâmite para novos convênios com o Aparecidense com repasses financeiros, diante das mudanças na legislação.

A ação destaca ainda que o plano de trabalho elaborado pelo município não forneceu critérios objetivos para os participantes do certame. A promotora entende que, diante dessa omissão, os interessados não se arriscariam ao credenciamento, uma vez que ficariam à mercê de agentes públicos, risco que não afastou o clube vencedor, por gozar de influência e proximidade com os mesmos.

“O próprio parecer da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle, que sugeriu a realização do certame, informava que o termo de referência deveria conter plano de trabalho que contemplasse plano de ações sociais de responsabilidade social para atender às crianças da cidade. Portanto, o contexto revela que o chamamento público e o uso da lei federal foram apenas um subterfúgio destinado à continuidade do favorecimento do Aparecidense com recursos públicos federal”, conclui a promotora.



### De volta

A primeira sessão ordinária da Assembleia Legislativa após o feriado de carnaval vai acontecer a partir das 15 horas de hoje, no Plenário Getulino Artiga. Os deputados estaduais vão analisar e votar 110 projetos, a maioria de iniciativa parlamentar, que estão em primeira ou segunda votação, além de dezenas de pareceres favoráveis e contrários da Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJ).

### Educação Ambiental

Tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei, de autoria do vereador Zander (Patriotas), que propõe a criação do Sistema Municipal de Educação Ambiental. O projeto apresentado tem como fundamento a Política Municipal de Educação Ambiental e compreende todas as ações de educação ambiental implementadas pelos órgãos e entidades municipais, bem como as realizadas, mediante contratos e convênios de colaboração, por organizações não governamentais, instituições de ensino, empresas e outras entidades.

Alberto Maia



### IPVA

O deputado Henrique Arantes (PTB) apresentou projeto de lei que permite ao contribuinte fazer o pagamento do IPVA de cada ano em 12 parcelas mensais, em vez do modelo atual, que restringe a apenas três parcelas. No projeto do petebista, fica mantida a opção de pagamento à vista. Neste caso, como já ocorre hoje, o contribuinte deverá ser contemplado com um desconto, cujo percentual será fixado pelo Poder Executivo. Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

### Debate Nacional

O presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município (Goiânia-Prev), Paulo Henrique Rodrigues Silva, representou a cidade de Goiânia durante o Debate da Reforma da Previdência com base na PEC nº 6/2019, que aconteceu no Rio de Janeiro. Promovido pelo Governo do Rio de Janeiro e pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (RioPrevidência), o encontro reuniu representantes das principais Capitais e Estados para discutir os impactos da previdência nas contas públicas.



### Bebidas

A Secretaria de Esporte e Lazer de Goiás (Seel) esclarece que no início deste ano, assim que a nova gestão assumiu a pasta, foi identificado nas dependências do Estádio Serra Dourada, em Goiânia, um depósito de bebidas alcoólicas. No mesmo local, ao que tudo indica, eram realizados engarrafamentos de bebidas. O caso foi comunicado à Polícia Civil do Estado, que segue com as investigações.

### Visita

Representante de Uruaçu e região, o líder Dhone Rodrigues esteve com o Governador Ronaldo Caiado junto com Dom Eugênio da Diocese de Goiás tratando sobre as obras do Hospital Pio X e juntamente com o Padre Clayton de Anápolis falaram sobre o convênio da Santa Casa do Município e com o Padre Geraldo de São Luiz Montes Belos trataram sobre o evento diocesano da juventude. Na oportunidade, Dhone solicitou ao Governador Ronaldo Caiado a permanência da regional da polícia civil em Uruaçu.

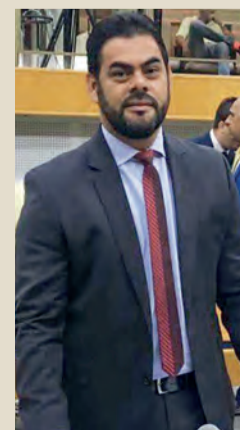
Octacilio Queiroz



■ Brenno Alves  
@brennoalvesalmeida  
alves.brenno@gmail.com

## # Rápidas

- Rádio Brasil Central completa 69 anos de notícias no ar
- STF decidirá se Justiça Eleitoral pode julgar crimes da Lava Jato
- Violência contra a mulher é prioridade da bancada feminina no Congresso
- Deputada Lêda Borges quer isentar doadoras de leite materno das taxas de concursos públicos
- Em Santa Terezinha de Goiás, Caiado confirma implantação de policlínica na cidade
- Guarda Civil de Aparecida aceita proposta da prefeitura e termina greve
- Nova licitação do Jovem Cidadão dará melhores condições salariais e de trabalho, diz Caiado
- Deputado Lucas Calil propõe restrição de plásticos que não sejam biodegradáveis
- O plenário da Câmara aprovou em primeira votação matéria do vereador Tiãozinho Porto (Pros) que institui a realização do Teste do Bracinho a partir de três anos de idade, como protocolo das consultas pediátricas na rede pública de saúde no Município de Goiânia.







■ **HD Hércules Dias**  
blog:www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### A griffe do colonismo

*“Ninguém tem dor de estômago por engolir palavras cruéis que deixou de dizer.”*

WINSTON CHURCHILL

#### Orientais

Uma viagem surpreendente rumo à fascinante cultura japonesa e sua reverenciada simbologia. Assim é a exposição Tesouros do Japão, atração gratuita que acontece no Flamboyant até 20 de março.

#### Rio

Entre os dias 9 e 12 de abril, a cidade do Rio de Janeiro será palco da 6ª edição do Fórum Interamericano de Filantropia Estratégica – FIFE 2019.

#### Turismo

Goiânia se prepara para receber, no próximo dia 19 de julho, a primeira edição da Expo Turismo Goiás 2019, um evento projetado como plataforma para apresentação de destinos, produtos e serviços ligados ao turismo na capital e no estado de Goiás

#### IExtremo

Imagine realizar 55.574 viagens de carro entre as cidades brasileiras de Oiapoque (AP) e Chuí (RS).

#### Arborização

Esse número equivale quase 54 mil toneladas de CO2 removido da atmosfera devido ao plantio de 137.044 mudas de árvores realizado pela MRV em 2018.

#### Goiás

Dessas, 25.323 foram plantadas em Goiás, onde a companhia tem atuação nas cidades Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Valparaíso.



#### Adobe. É hoje!

Depois de uma pausa de criações de pouco mais de dois anos, Luciana Caetano, primeira aluna negra de balé em Goiânia e fundadora do Grupo Solo de Dança, faz apresentação única no Teatro SESC Centro. O espetáculo “Adobe” terá sua estreia no dia 07 de março, 5ª feira, às 20h. Com uma obra carregada de simbolismos, Luciana levará ao público os cenários que ela traz dentro dela, das vidas das mulheres de sua família e de suas histórias, de memórias físicas, sociais e emocionais que delineiam a existência destas matriarcas. A montagem reverencia esse legado de sabedoria, força, delicadeza e amor familiar.



#### Na paulicéia

A advogada Ana Carla Maia desfilou no terceiro ano consecutivo no carro abre alas da Escola Dragões da Real na noite de sábado último no Sambódromo do Anhembi.



#### No Rio de Janeiro

Os casais goianos Alex Franco e Cleria Pimenta, Luiz Antonio Ribeiro e Helena Ribeiro, Fabrício Britto e Gabriela Vilela foram passar o carnaval na Cidade Maravilhosa.

## Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**  
Entornosul01@gmail.com  
(61) 9 8455-9669 (ZAP)  
e (61) 9 9601-1154

### ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS Portaria libera medicamentos e prescrição médica

A Prefeitura de Águas Lindas trabalha incessantemente no sentido de modernizar e padronizar atendimentos na rede municipal de saúde, com intuito de aumentar a sua capacidade de gestão de insumos e medicamentos, como também ampliar a oferta aos cidadãos que buscam atendimento nas unidades de saúde.

A Portaria 004/2019 normatiza, no âmbito municipal, a prescrição médica, a dispensação de medicamentos e a distribuição de insumos no âmbito das unidades pertencentes ao sistema único de saúde (SUS), sob a gestão municipal. A portaria contém uma série de normas para os profissionais de saúde que padronizam a prescrição médica no município, assim atendendo as resoluções do Ministério da Saúde. A implantação do sistema das farmácias centrais regionalizadas, com sistema de gestão eficiente, controle rigoroso do seu estoque e a

distribuição indiciada de medicamentos foi erradicada. A portaria complementa estas mudanças que visam uma maior cobertura dos usuários do sistema municipal de saúde.

“Com o sistema, a perda que era observada anteriormente a essa implantação deste foi sanada e a cobertura aos pacientes que buscam a rede de forma regular foi ampliada. Outro passo importante dando agora pela Secretaria Municipal de Saúde, foi à adoção do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), uma forma de padronizar a prescrição médica das unidades de saúde que integram a rede municipal de saúde”, disse o secretário de saúde, Eduardo Rangel.



### GOIÂNIA

#### Em números Iris prova que em Goiânia não existe crise

O prefeito Iris Rezende (MDB) entra no segundo ano de sua administração anunciando equilíbrio nas contas e investimentos. Em balanço feito à Câmara Municipal, na semana anterior ao carnaval, o experiente político apresentou os seguintes números: Crescimento real de 19,97% nas receitas; Evolução de apenas 2,31% das despesas; Pacote de investimentos de R\$ 635.665.109,74 na prefeitura de Goiânia. São números prodigiosos se for leva-

do em conta que o país está mergulhado na recessão desde 2015. O que explica esta robustez financeira foi a decisão da prefeitura de reorganizar a máquina arrecadatória somando ao esforço fiscal uma rígida política de controle de gastos. É preciso, no entanto, fazer considerações. A austeridade exibida pelo Paço Municipal não envolve o “austericídio” defendido pelo governo federal, desde a gestão do ex-presidente Michel Temer (MDB-SP).

### VALPARAÍSO DE GOIÁS

#### Saúde entrega depósito de lixo hospitalar do CAIS



O Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, por meio da Secretaria de Saúde, entregou o depósito de lixo hospitalar infectante e não infectante do CAIS - Centro de Atendimento Integrado de Saúde, atendendo a uma recomendação da SU-VISA - Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado. O depósito foi projetado visando atender medidas de segurança essenciais na unidade de saúde, para a coleta externa especializada e, o mais importante, segundo o secretário de Saúde,

Dr. Leonardo Esteves, com a instalação deste depósito, somado ao laboratório de exames clínico já existente e, ao banheiro adaptado aos portadores de necessidades especiais, este ainda em fase de finalização, o CAIS se credenciará junto ao Ministério da Saúde para receber um acréscimo de recursos no valor de R\$ 60 mil mensais, por meio do fundo a fundo. “Parece algo simples, porém é mais um avanço na área de saúde de Valparaíso de Goiás”, completou Leonardo.